

Matrículas 2020/2021 - Educação Pré- Escolar (1ª vez)

Informam-se os Pais e Encarregados de Educação de que, na Educação Pré-escolar, para o ano escolar de 2020/2021, o **período de matrículas**, é fixado, excepcionalmente, entre os **dias 04 de maio e 30 de junho de 2020**.

O pedido de matrícula deverá ser apresentado **preferencialmente** via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (<http://portaldasmatrículas.edu.gov.pt>), separador "**Portal das Matrículas**", com recurso à **autenticação através dos dados de acesso ao Portal das Finanças**. Não sendo possível cumprir o anterior, poderá ser apresentado de **modo presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Sardoal**, todos os dias, das **09:00h às 12h00**.

A matrícula na educação pré-escolar destina-se às crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2020. A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite a título condicional.

Documentos a apresentar no ato da matrícula:

- Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação;
- 1 fotografia tipo passe do aluno, **atualizada ao ano de 2020**;
- Pedido de Informação Complementar (disponível na página eletrónica do Agrupamento, deve ser preenchido e enviado através do e-mail matriculasaes@escolasardoal.com no momento da realização da matrícula);
- NIB – Número de Identificação Bancária com a identificação do nome do Encarregado de Educação.

Outras Informações relevantes

- No caso de o Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é **obrigatória** a entrega de um documento de delegação de poderes, assinado por ambos. Nesta situação é necessário, também, comprovar que o aluno reside com o Encarregado de Educação através dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.
- Os Encarregados de Educação que pretendam requerer o benefício dos Auxílios Económicos da Ação Social Escolar para os seus educandos, deverão preencher o documento disponível para tal na página eletrónica do Agrupamento. Este documento deve ser, depois, enviado para o e-mail matriculasaes@escolasardoal.com.

A conclusão do processo de matrícula carece da apresentação de todos os documentos solicitados.

Só no caso do aluno(a) ainda NÃO ter cartão de cidadão é que adicionalmente deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1 fotocópia do Assento de Nascimento
- 1 fotocópia do cartão de utente
- 1 fotocópia do cartão de beneficiário da Segurança Social (NISS)
- 1 fotocópia do cartão de contribuinte (NIF)

Sardoal, 29 de abril de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal,

Ana Paula Faustino Sardinha